



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 03 de julho de 2017.

DE: VALDER ROPELLI DE MENEZES

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **Locação** de imóveis para manutenção de serviços públicos e incentivo à indústria e geração de empregos no município de Indianópolis. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Cordialmente,

VALDER ROPELLI DE MENEZES
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2017**

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita à Praça Caramuru nº 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **Maria de Lourdes Lourenço Rinaldi**, brasileira, viúva, CPF nº 795.728.719-00 RG nº 5.744.272-7 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Maringá- Paraná, Praça dos Sertões, 140, fone (44) 9.98273116- 9.84378960, aqui simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO um salão industrial em alvenaria de sua propriedade com 73,00m², situado na Av. Tupinambás, 566 bairro Centro Indianópolis PR, para funcionamento da empresa Pessoa Jurídica, Rafael Sangy da Rocha CNPJ 27.260050/0001-64, com ramo de atividade metalúrgica.

Nota: A empresa beneficiada se compromete a gerar e manter de início 04 (quatro) empregos diretos, conforme requerimento apresentado em conformidade com o artigo 4º letra f da Lei nº 349/2011, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, dando preferência a mão obra local.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência, inicia-se em 01 de Junho de 2017 e termina em 31 de Maio de 2018.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de R\$ 2,400,00(dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 200,00(duzentos reais), mensal junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 1200118.541.0018.2057.3.3.90.36.00.

CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO

A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum à indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.

CLÁUSULA 6ª - CASOS IMPREVISTOS

Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio ao todo, a locação ficará prorrogada e, suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA 7ª - DESAPROPRIAÇÃO

No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

CLÁUSULA 8ª - DESPESAS DE MANUTENÇÃO

As despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, telefone e congêneres correrão por conta exclusiva da empresa beneficiada.

CLÁUSULA 9ª - VISTORIA DO PRÉDIO

Ao LOCADOR fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

CLÁUSULA 10ª - RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, desde que haja comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 11ª - FORUM

Ambos os contratantes elegem o foro da comarca de Cianorte para nele dirimir qualquer questão judicial oriunda deste contrato.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Indianópolis, 02 de Junho 2017.



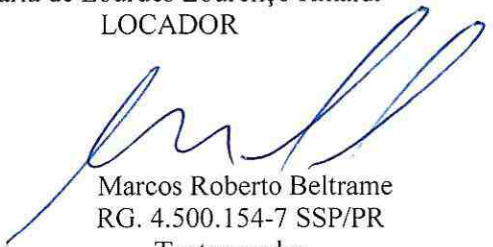
Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO



José Lourenço Tormena
RG. 4.028.463-O SSP/PR
Testemunha



Maria de Lourdes Lourenço Rinaldi
LOCADOR



Marcos Roberto Beltrame
RG. 4.500.154-7 SSP/PR
Testemunha



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 03 de julho de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos **Locação de imóveis para manutenção de serviços públicos e incentivo à indústria e geração de empregos no município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 019/2017.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

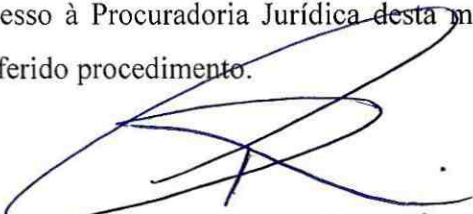
Indianópolis-PR, 03 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Locação de imóveis para manutenção de serviços públicos e incentivo à indústria e geração de empregos no município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 019/2017.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 03 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Locação de imóveis para manutenção de serviços públicos e incentivo à indústria e geração de empregos no município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 019/2017.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 019/2017-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 03 de julho de 2017.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS”**, conforme pedido anexo nº 019/2017-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007-2016 Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

140 - 0000 Recurso Ordinário

12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18.541.0018.2057 Manutenção da Infraestrutura Turística e Ambiental

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

4660 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


Leandro Rossi
Contador – CRC-PR 065173/O-2

000008



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

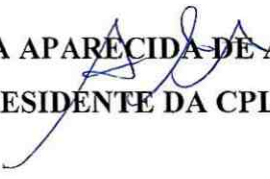
Indianópolis-PR, 03 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Locação de imóveis para manutenção de serviços públicos e incentivo à indústria e geração de empregos no município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 019/2017.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 1 -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 114/2017

Indianópolis, 11/07/2017

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
 PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à Locação de imóveis para manutenção da indústria e geração de empregos no município de Indianópolis.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da Locação de imóveis para manutenção da indústria e geração de empregos no município de Indianópolis importa em R\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

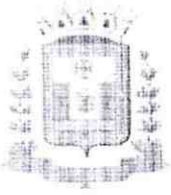
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	4660	12.001.18.541.0018.2057	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa**.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
 ASSESSOR JURÍDICO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2017

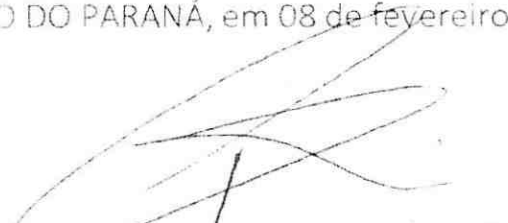
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG - 6.891.193-1 - SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Marcelo Rodrigues da Silva CPF N° 044.590.039-37, RG N° 9.320.083.7 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário, em especial a Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2017.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Trâmina de Clonorte
Edição nº 7519
Página nº B - 06
Data de: 09/02/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte

Edição n.º 6549

Página n.º 18

Data de: 12/4/2013



Município de Indianópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 19/2017

000012

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6682-6 MARIA DE LOURDES LOURENÇO RINALDI		CPF: 795.728.719-00	Telefone: 9984378960	Status: Classificado			2.200,00	
Lote 001 - Lote 001							2.200,00	
001	18012 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ME	11,00	Classificado		200,00	2.200,00	*
VALOR TOTAL:							2.200,00	



Município de Indianópolis

Solicitação 122/2017

Termo de Referência

000013

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
122	Contratação de Serviço	03/07/2017	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
943-1	VALDER ROPELLI DE MENEZES	53/2017	
Local			
Código	Nome		
18	SALA DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
12	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	conforme execução	
Entrega			
Local	Prazo		
PREFEITURA	11 Meses		

Descrição:

Locação de imóveis para manutenção da indústria e geração de empregos no município de Indianópolis

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES	11,00	200,00	2.200,00
				TOTAL	2.200,00
				TOTAL GERAL	2.200,00

VALDER ROPELLI DE MENEZES
Solicitante

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 19/2017

Ratifico por este termo o Processo dispensa para Locação de imóveis para manutenção da indústria e geração de empregos no município de Indianópolis, conforme pedido em anexo. Em favor de

MARIA DE LOURDES LOURENÇO RINALDI

CPF 795.728.719-00

PRAÇA DOS SERTÕES, 140 - CEP: 87014260 - BAIRRO: ZONA 04 CIDADE/UF: Maringá/PR

O custo estimado importa um total de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o(s) processo(s) nº (s) 114/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 11/07/2017



JOCIMAR JOSÉ PALETA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ÇÃO DE LULA PARA ALMOÇO, AVALIAÇÃO: R\$ 73.578,50
oitto reais e cinquenta centavos), em 16 de junho de 2016. ÔNUS: Nada
pes Nabilhan. Endereço: Rua Ipiranga, 226, Cianorte/PR.

RTORD (Nº TRT: 00856-2004-092-09-00-06)

ANTOS
AR LTDA
FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AO PREÇO DE R\$ 280,00
MILHEIRO. AVALIAÇÃO: R\$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais).
ata
Endereço: Rua Carvoeiro, 52, Japira/PR.

CP (Nº TRT: 00795-2012-092-09-00-07)

DORA MOELA - DIREITA, MARCA RIMA SEMIL, COMPLETA,
IMPRESSORES ALTERNATIVOS DA RIMA ENGENHARIA LTDA,
TROCADOR A PLACAS SEMI-SOLDADO, DA GEA DO BRASIL,
CARRINHOS DO TUNEL DE CONGELAMENTO (EQUIPAMENTOS
RIA LTDA, AVALIADOS EM R\$ 19.000,00; E) CHAPA INOX 304
PAPA INOX 304 E 3.0020X3000 02BX3000 VOL. 3; CHAPA INOX
CHAPA INOX 304 3.00 1220X3000 02BX3000 VOL. 1; CHAPA INOX
PAPA INOX 1.50 1220X3000 02BX3000 VOL. 10; CHAPA INOX 3040.52
TEX AÇO INOXIDAVEL, AVALIADOS EM 42.000,00; F) 01 EIXO
RA VISCERAS DE 8.000 LITROS, AVALIADO EM R\$ 72.000,00; G)
NICA, AVALIADA EM R\$ 19.000,00; H) 02 EMBALADORAS DE
ELETRÔNICA, DA USINOX, AVALIADA EM R\$ 45.000,00; I) 01
OFF, MARCA RODOVALE 6500X2420X1750 MM, 27 M², CANTO
TETO FECHADO, COM 03 TAMPAS, TAMPA TRASEIRA DUPLA,
CIA INTERNA BÁSICA, COM VEDAÇÃO, ROLETES TRASEIROS, 04
DELO 2010 - COR BRANCA, AVALIADO EM R\$26.000,00; J) 01
CAIXAS, DA INOMAQ, AVALIADA EM R\$ 12.500,00; K) 01
DE AVES VIVAS COM CAPACIDADE PARA 250 CAIXAS,
1 TRANSPORTADOR DE CORREIA, GUIA CENTRAL E 02
PLÁSTICA, MARCA CARLEO, AVALIADAS EM R\$ 43.000,00; N) 01
114 - 380/220, DA PARANA TRANSFORMADORES, AVALIADO EM
TEIRA MINHOÃO, 01 ESTEIRA CENTRAL DE LINHA DE CONES -
EM R\$ 43.000,00; O) 01 INJETORAS DE CONDIMENTOS MARCA
AVALIADAS EM R\$ 204.000,00.
e seis mil e quinhentos reais), 14 de novembro de 2012. ÔNUS: Nada
vos de Campos.

RTORD (Nº TRT: 00080-2015-092-09-00-07)

Elétrica Eireli - EPP
MARCA MG, MODELO TRR 3110, COMPLETA, USADA EM
7.000,00 (SETE MIL REAIS); E) 01 MÁQUINA DE SOLDAR, MARCA
CIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
il reais), em 26 de setembro de 2015. ÔNUS: Nada consta.

RTORD (Nº TRT: 02030-2012-092-09-00-01)

Elétrica Ltda - Mario Sallet Junior, Paulo Cesar Bispo
ES PARA L. H. 150CV, AVALIADOS EM R\$4.500,00 (QUATRO
VALVULAS BORBOLETA COM ATUADOR PNEUMÁTICO 20",
R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS); 3) 01 ATUADOR
ALVULA BORBOLETA 16", MARCA SERCOM, AVALIADO EM R\$
REAIS); 4) MESA DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO, MARCA
0 (SEIS MIL REAIS); 5) 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO
AVALIADOS EM R\$ 1.500,00; 6) 01 APARELHO DE AR
TOTALINE, AVALIADO EM 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 7)
7, 220/380/440/760, MARCA GE - GENERAL ELÉTRIC, AVALIADO
S MIL REAIS); 8) CAIXA BLINDADA CLASSE I, COM 5 CHAVES
X150 MM, AVALIADAS EM R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS
01 ATUADOR PNEUMÁTICO 14". MARCA NIAGARA, AVALIADA

10) VALVULA BORBOLETA COM ATUADOR PNEUMÁTICO 8",
S 7.000,00 (SETE MIL REAIS); 11) CONTAINER COM DIMENSÕES
4.000,00 (SEIS MIL REAIS). AVALIAÇÃO: R\$ 137.300,00 (Cento e
de setembro de 2014. ÔNUS: Não consta. DEPOSITÁRIO: Mário Sallet

RTORD (Nº TRT: 00687-2014-092-09-00-06)

10% (DEZ POR CENTO) DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELO LOTE
CIA SANTA CATARINA 01, ESSE ORIUNDO DA SUBDIVISÃO DO
DO FAZENDA BARRANCO, COM DIVISAS E CONFRONTAÇÕES
1.026 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DEAL PENHORADA CORRESPONDE A 1,00 (UM) ALQUEIRE
(Trinta mil reais), em 02 de março de 2017.

Marina Piccinato Barranco, Cláusulas restritivas de impenhorabilidade e
oteca em favor de Banco do Estado do Paraná S/A; Compromisso de

Endereço: Praça Antônio Barranco Garcia, 41, Guaporé/PR.

CP (Nº TRT: 02364-2015-092-09-00-08)

Ltda. E B.T. Indústria de Confecções Ltda - Epp
ULA Nº 14.550 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIANORTE/PR,
UADA NO 2º PAVIMENTO DENOMINADO TERREO DO SHOPPING
A PARAÍSO Nº 1571, NESTA CIDADE E COMARCA, SENDO: A)
ACOMULADA 19.996 MTS²; C) ÁREA IDEAL DE 78.360 MTS² E D)
ONFORME CONSTA DA MATRÍCULA.

il reais), em 12 de janeiro de 2016.
em favor de Marcelo Augusto de Toledo, Hipoteca em primeiro e segundo
ança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sincob
nº 02364-2015-092-09-00-8, 0000732-63.2016.5.09.0092 + 0001994-
Vara do Trabalho de Cianorte/PR. Pêmbora extraída dos autos nº 0011976-
Cível da Comarca de Maringá/PR. Conta ainda débitos municipais no
noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) em 13 de fevereiro de

RTORD (Nº TRT: 01773-2013-092-09-00-05)

NTE-1-REMANESCENTE (SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 115-
CATIA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JAPURA, COMARCA DE
TARES OU 2,75 ALQUEIRES PAULISTAS, MATRICULADO SOB O
A COMARCA BENFEITORIAS: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA
RESIDENCIAL EM ALVENARIA MEDINDO 100,00 M², PISCINA,
O COM ETERNIT E CABECEIRA DA PROPRIEDADE ASFALTADA,
hilo e setecentos mil reais), em 23 de novembro de 2016.

ital Legal de 20% da área total do imóvel; Existência de ação de Execução
99 (municipal) iniciada do Cartório Distribuidor da Comarca de Cianorte/PR;
nº 0000459-17.2013.8.16.0069, 0009248-48.2014.8.16.0069, 0002866-
no da 2ª Vara Cível da Comarca de Cianorte/PR; Indisponibilidade de bens
m emitida pelo TST/PR - Vara do Trabalho da Comarca de Cianorte/PR;
2013.5.09.0092 expedida pela Vara do Trabalho de Cianorte/PR.

CP (Nº TRT: 02261-2015-092-09-00-08)

STRIA DE LATICÍNIOS RONDON LTDA
A 50% DE UMA ÁREA DE TERREAS MEDINDO 10.584,50 M²,
0837S: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 5-A, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, E 17, DA
DA CIDADE DE RONDON - PR, MATRICULADA SOB O Nº 16.063
AUCHA, AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), em
a da matrícula incorporação ao patrimônio da firma Barranco Indústria e
tente nestes autos. DEPOSITÁRIO: Nada consta.

CP (Nº TRT: 01913-2014-092-09-00-06)

ILINA MARIA JUREMA MARACAJÁ COUTINHO DE SÁ
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 67.235-000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000015

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 18/2017

Ratifico por este termo o Processo dispensa para Contratação de empresa especializada
para realizar levantamento estatístico para avaliação da administração municipal e aferição do índice
de satisfação dos secretários junto a sociedade, conforme pedido em anexo. Em favor da empresa
ganhadora

ÂNGULO PESQUISAS INSTITUTO ANALÍTICO DE PESQUISAS
CNPJ 09.439.784-9001-23
RUA BELO HORIZONTE, 1415 - CEP. 87504-290 - BAIRRO: CIDADE/UF: Umuarama/PR

O custo estimado importa um total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), com
base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da
assessoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o(s) processo(s) nº (s) 112/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 11/07/2017

JOCIMAR JOSE PALETA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 67.235-000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa Nº 19/2017

Ratifico por este termo o Processo dispensa para Locação de imóveis para
manutenção da indústria e geração de empregos no município de Indianópolis, conforme pedido em
anexo. Em favor de

MARIA DE LOURDES LOURENÇO RINALDI
CPF 795.728.784-00
PRAÇA DOS SERTÕES, 140 - CEP. 87014-680 - BAIRRO: ZONA 04 CIDADE/UF: Maringá/PR

O custo estimado importa um total de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), com
base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer
da assessoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o(s) processo(s) nº (s) 114/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 11/07/2017

JOCIMAR JOSE PALETA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no
dia 27 de julho de 2017, às 14:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo
relacionado:

OBJETO: aquisição de um refrigerador vertical, com capacidade de 280 litros, específico para
armazenar vacinas, medicamentos e afins, com registro na ANVISA.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser
examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no
horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no
mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos,
deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima
mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail" licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 12 de julho de 2017.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL